



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**INDICAÇÃO Nº 07/2020**

Senhor Prefeito, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do nosso Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que seja construído um galpão com boxes no terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado ao lado do Banco do Brasil, para que feirantes de produtos alimentícios possam realizar suas atividades naquele local.

**JUSTIFICATIVA**

É sabido que o comércio de feira é ainda hoje uma atividade econômica e social de importância central à vida de muitos brasileiros. No interior do Nordeste, em particular, é mantida por parte significativa da população o hábito de se fazer compras semanais em feiras livres, diante disso, e da importância que esses trabalhadores possuem para a nossa cidade, nada mais justo do que disponibilizar um local determinado para realização desse tipo de atividade.

Dessa forma, pelas razões expostas, apresento a presente indicação a fim de que seja submetida ao soberano Plenário desta Casa e após, aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma regimental.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 30 de Abril de 2020.

**ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS**

**VEREADOR**